



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 780 DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 01 de setembro de 2021, pelo Servidor Luiz Gonzaga Mendes Pena, exercente no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para Treinamento do Sistema de Regulação FAST MEDIC, para as equipes dos Municípios, ADS, Superintendência e prestadores, em ambiente presencial.

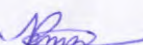
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Luiz Gonzaga Mendes Pena, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL